

EDITAL
MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO DE TITULARES DO GRAU DE LICENCIADO¹
ANO LETIVO 2026/2027

1. FIXAÇÃO DE VAGAS

15 vagas (5% das vagas fixadas para o Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior²).

2. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS³

Apresentação de candidaturas	23 de fevereiro a 1 de março
Resultado de admissão ao concurso (Lista Provisória)	6 de março
Audiência de interessados	9 a 20 de março (ou 10 dias úteis após Lista Provisória)
Resultado de admissão ao concurso (Lista Definitiva)	25 de março
Resultado da 1.ª fase de seriação – Admitidos à Entrevista (Lista Provisória)	27 de março
Audiência de interessados	30 de março a 13 de abril (ou 10 dias úteis após Lista Provisória)
Resultado da 1.ª fase de seriação – Admitidos à Entrevista (Lista Definitiva)	15 de abril
Entrevistas	A agendar entre 20 e 23 de abril
Comunicação das colocações (Lista Provisória)	24 de abril
Audiência de interessados	27 de abril a 11 de maio (ou 10 dias úteis após Lista Provisória)
Comunicação das colocações (Lista Definitiva)	15 de maio
Apresentação de reclamações	16 e 17 de maio (ou 2 dias úteis após Lista Definitiva)
Lista Final do Concurso Homologada pelo Reitor da UNL	A definir
Matrículas	A definir

3. JÚRI DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E SERIAÇÃO DE CANDIDATURAS

Presidente:

Prof. Doutor Pedro Miguel Carvalho Diogo Carreiro Martins

Vogais efetivos:

Prof. Doutor Ricardo Alexandre da Silva Santos Afonso

Prof. Doutor Bruno Miguel Costa Heleno

Vogal suplente:

Professor Doutor Manuel Maria dos Santos Matroco Gonçalves Pereira

4. REQUISITOS DE ADMISSÃO

4.1. Podem candidatar-se ao Mestrado Integrado em Medicina da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa (FCM|NMS/UNL), no âmbito deste concurso, os candidatos que cumpram os requisitos de admissão estabelecidos no artigo 5.º do Regulamento n.º 266/2015, de 22 de maio, nomeadamente:

¹ Regulamento n.º 266/2015, de 22 de maio.

² Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro, na sua redação atual.

³ As datas do calendário poderão sofrer alterações, que serão comunicadas no website da FCM|NMS.

- a) Serem titulares do grau de licenciado, obtido em Portugal ou no estrangeiro, desde que previamente reconhecido em Portugal, em qualquer área do conhecimento, com um mínimo de 180 ECTS;
 - b) Cumpram o pré-requisito em vigor para a candidatura a um ciclo de estudos integrado de Mestrado em Medicina, no ano a que se candidata, emitido por Médico inscrito na Ordem dos Médicos Portuguesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, que regula o regime de acesso e ingresso no ensino superior, na sua redação atual.
- 4.2. São, também, admitidos ao concurso especial, os titulares do grau de mestre ou doutor que preencham os requisitos enumerados nas alíneas anteriores, devendo sempre apresentar documento comprovativo do grau de licenciado.
- 4.3. Nos termos da legislação em vigor, os candidatos que se enquadrem na definição de Estudante Internacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual, não são elegíveis para o presente concurso.

5. INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE)

- 5.1. **Formalização de candidaturas:** a candidatura deve ser efetuada exclusivamente online, através da plataforma académica disponibilizada para o efeito.
- 5.2. **Documentos necessários à instrução do processo:**
- a) Documento comprovativo do grau de licenciado obtido em Portugal ou no estrangeiro e, neste caso, desde que previamente reconhecido em Portugal, em qualquer área do conhecimento, com um mínimo de 180 ECTS;
 - b) *Curriculum Vitae*;
 - c) Documento de identificação pessoal;
 - d) Documentos comprovativos de outras habilitações académicas (certificados de conclusão de outros graus académicos) e profissionais. No caso de graus atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, é obrigatória a apresentação do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro;
 - e) Ficha ENES ou documento oficial emitido pela Escola Secundária ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior, que comprove as classificações obtidas nas provas de ingresso ou exames nacionais realizados no final do Ensino Secundário;
 - f) Declaração médica (pré-requisito do grupo A – “Comunicação Interpessoal”), emitida por médico inscrito na Ordem dos Médicos portuguesa, com data de emissão inferior a 30 dias, conforme modelo oficial;
 - g) Certificado de competências em língua portuguesa com o nível mínimo de B2, para todos os candidatos naturais de país que não seja de língua oficial portuguesa.
- 5.3. Sempre que o candidato apresente, para efeitos da alínea d) do 5.2., Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de um ciclo de estudos diferente do 1.º ciclo, é obrigatória a apresentação adicional do certificado de conclusão do 1.º ciclo, para efeitos de apuramento da classificação final a considerar na fórmula de cálculo da classificação.

6. PROCESSO DE SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. O processo de seriação dos candidatos admitidos desenvolve-se em duas fases, de acordo com o artigo 9.º do Regulamento do concurso:
- Na primeira fase, é ponderada a avaliação curricular e profissional de acordo com os critérios fixados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º;
 - A segunda fase do processo é constituída pela realização de uma entrevista que visa avaliar o perfil do candidato, de acordo com os critérios definidos no n.º 3 do artigo 10.º.
- 6.2. O cálculo da classificação final é efetuado através do somatório das classificações obtidas em cada uma das fases previstas nas alíneas a) e b) do número 1 do artigo 9.º do Regulamento do concurso.
- 6.3. Compete ao Júri decidir sobre as candidaturas, procedendo à audiência prévia dos candidatos nos prazos legalmente estabelecidos, sendo excluídas aquelas que:
- Não cumpram as instruções e os procedimentos referidos no artigo 6.º do Regulamento do concurso.
 - Não cumpram os prazos previstos no calendário a que se refere o artigo 4.º do Regulamento do concurso.
 - Não preencham os requisitos de admissão estabelecidos no artigo 5.º do Regulamento do concurso.
 - Prestem falsas declarações.

7. NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS

- 7.1. Todas as comunicações, incluindo eventuais alterações ao calendário de candidaturas, convocatórias e resultados de cada fase, são enviadas individualmente a cada candidato para o e-mail fornecido no ato da candidatura.
- 7.2. A lista final dos candidatos ordenados é objeto de homologação pelo Reitor da Universidade NOVA de Lisboa.

8. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES

- 8.1. A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e permite aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre as fases do processo do concurso que decorreram até esse momento, devendo ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.
- 8.2. As reclamações devem ser fundamentadas e dirigidas, por escrito, ao Diretor da FCM|NMS/UNL, no prazo fixado para o efeito, para o endereço de correio eletrónico admissions@nms.unl.pt.
- 8.3. As decisões sobre as reclamações são da competência do Diretor da FCM|NMS/UNL, devendo ser comunicadas aos reclamantes, por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A candidatura é válida, apenas, para o ano letivo a que respeita o concurso.
- 9.2. Em tudo o que não se encontre expressamente previsto no presente Edital, aplicar-se-ão as disposições legais e regulamentares em vigor, sendo os casos omissos

resolvidos pela Direção da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa.

10. MATRÍCULA, INSCRIÇÃO, TAXAS E EMOLUMENTOS

10.1. **Ano letivo 2026/2027:**

Taxa de candidatura	300,00 €
Taxa de matrícula / inscrição	35,00 €
Seguro escolar	14,00 €
Propina anual	697,00 €

10.2. **Taxa de candidatura:** não reembolsável, a liquidar no ato da candidatura.

10.3. **Taxa de matrícula / inscrição e seguro escolar:** não reembolsáveis, a liquidar no ato da matrícula e inscrição.

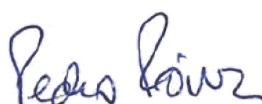
10.4. **Propina anual:** a liquidar, por inteiro, no ato da matrícula e inscrição, ou faseada da seguinte forma:

No ato da matrícula e inscrição	69,70 €
Até 28 de Outubro de 2026	69,70 €
Até 28 de Novembro de 2026	69,70 €
Até 28 de Dezembro de 2026	69,70 €
Até 28 de Janeiro de 2027	69,70 €
Até 28 de Fevereiro de 2027	69,70 €
Até 28 de Março de 2027	69,70 €
Até 28 de Abril de 2027	69,70 €
Até 28 de Maio de 2027	69,70 €
Até 28 de junho de 2027	69,70 €

10.5. **Matrícula:** os candidatos colocados devem realizar a matrícula e inscrição nos prazos fixados pela FCM|NMS.

10.6. **Desistências:** em caso de desistência, devidamente fundamentada e formalizada, aplica-se o disposto no Regulamento de Propinas em vigor.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2026



Professor Doutor Pedro Manuel Sarmiento Rodrigues Póvoa
Diretor da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas